



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º /2021**

**ACRESCENTA E ALTERA  
DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 44, alínea B,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 62 da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), com a seguinte redação:

**Art. 60 - ...**

**PARÁGRAFO ÚNICO: Ao Titular do cargo eletivo de Vereador é assegurado recebimento do décimo terceiro subsídio, férias e 1/3 (um terço) constitucional de férias.**

**Art. 2º -** As despesas decorrentes com a execução da presente emenda à Lei Orgânica serão cobertas por dotações próprias, consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
REGISTRADO**

Sob número \_\_\_\_\_ à Fls. \_\_\_\_\_  
Do livro \_\_\_\_\_ número \_\_\_\_\_  
Jequié \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

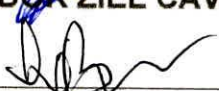
  
VEREADOR RAMON FERNANDES

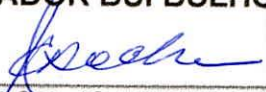
  
VEREADOR MÁRCIO OLIVEIRA MELO

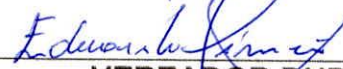
  
VEREADOR JUNIOR BRAGA

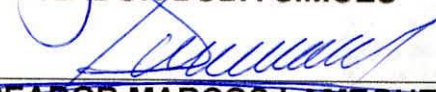
  
VEREADOR DR. WALMIRAL MARINHO

  
VEREADOR ZIEL CAVALCANTE

  
VEREADOR BUI BULHÕES

  
VEREADOR JOAQUIM CAIRES

  
VEREADOR DUDA SIMÕES

  
VEREADOR MARCOS LAMEQUE

  
VEREADORA PROFESSORA CIDA

  
VEREADOR SOLDADO GILVAN

  
VEREADOR IVAN DO LEITE

  
VEREADOR SAN ARAGÃO

  
VEREADOR SIDNEY MAGAL

  
VEREADORA MOANA MEIRA



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

*João Paulo Fernandes Souza*  
VEREADOR JOÃO PAULO

*David F. Z...*  
VEREADOR COLORIDO

*João Augusto de Brito*  
VEREADOR GUTINHA



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**JUSTIFICATIVA**

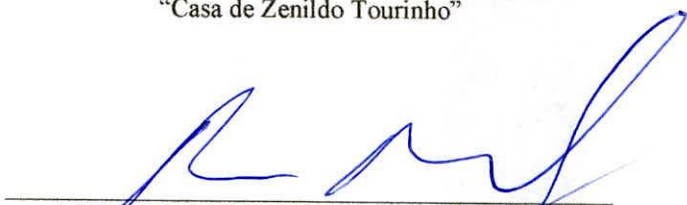
O presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Jequié, que ora submetemos à apreciação desta Augusta Casa Legislativa, se insere no esforço de compatibilizar o seus dizeres ao arcabouço legal pátrio, notadamente a Constituição da República Federativa do Brasil, acompanhando atualização jurisprudencial da Corte Suprema.

Neste contexto, o Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 650898, com repercussão geral reconhecida, firmou entendimento no sentido de que o pagamento de abono de férias e 13º salário a agentes políticos não é incompatível com o artigo 39, parágrafo 4º, da Constituição da República, nesse sentido, sendo claro, extenso tal entendimento a todos os cargos de agentes políticos, como Vereadores. De tal sorte, em virtude dos efeitos transcendentais do julgamento do RE nº 650.898, que, inclusive, culminou com a fixação da supracitada tese com repercussão geral reconhecida, imperioso que se proceda ao devido ajuste normativo para propiciar o pagamento de terço de férias e de décimo terceiro salário a agentes políticos, em atenção aos dizeres do artigo 39, §4º, da Constituição Federal. No que concerne à iniciativa, o Projeto de Proposta de Emenda à Lei Orgânica, encontra esteio no artigo 44, da Lei Orgânica do Município. Isto posto, rogamos a compreensão dos demais ínclitos Legisladores que compõem essa magnânima Casa Legislativa, para com a presente propositura, que após lida e discutida, seja devidamente aprovada.

Sala das Sessões em 04 de março de 2021.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

  
VEREADOR RAMON FERNANDES

  
VEREADOR MARCIO OLIVEIRA MELO

VEREADOR JUNIOR BRAGA

  
VEREADOR DR. WALMIRAL MARINHO

VEREADOR ZIEL CAVALCANTE

  
VEREADOR BUI BULHÕES

  
VEREADOR JOAQUIM CAIRES

  
VEREADOR DUDA SIMÕES

  
VEREADOR MARCOS LAMEQUE

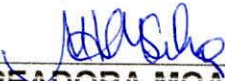
  
VEREADORA PROFESSORA CIDA

  
VEREADOR SOLDADO GILVAN

  
VEREADOR IVAN DO LEITE

VEREADOR SAN ARAGÃO

  
VEREADOR SIDNEY MAGAL

  
VEREADORA MOANA MEIRA



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

*João Paulo Fernandes Loureiro*  
VEREADOR JOÃO PAULO

*Paulo Roberto*  
VEREADOR COLORIDO

*João Augusto de Aguiar*  
VEREADOR GUTINHA